



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Engenharias



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO em PRODUÇÃO INDUSTRIAL MADEIREIRA**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2013/2º SEMESTRE  
ALUNO REGULAR**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Industrial Madeireira, nível de Especialização tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I – DO CURSO**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Industrial Madeireira, nível de Especialização foi criado conforme Portaria Nº 1.243 de maio 2013, tendo como objetivo qualificar engenheiros e profissionais graduados em nível superior para a indústria madeireira.

O Curso funcionará no turno da tarde, das 13:30 às 19:00hs, com atividades no Prédio da Engenharia Industrial Madeireira, rua Conde de Porto Alegre, 793, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul. Maiores informações no site: [wp.ufpel.edu.br/epim](http://wp.ufpel.edu.br/epim).

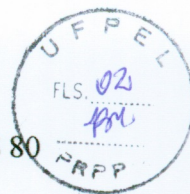
**II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Industrial Madeireira, nível de Especialização da UFPEL estarão abertas no período de 12 a 23 de agosto de 2013 na Secretaria do Curso (Rua Conde de Porto Alegre, 793, Centro, Pelotas-RS).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia e profissionais de nível superior que atuem no setor madeireiro.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso ([wp.ufpel.edu.br/epim](http://wp.ufpel.edu.br/epim)). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Carta de Interesse na qual o candidato deverá justificar a escolha do Curso e indicar os interesses temáticos e teóricos que nortearão a elaboração de sua proposta de projeto (até três páginas digitadas em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).



h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo de seleção, no valor de R\$ 80 (oitenta reais) depositada na conta do Curso:

Banco do Brasil (001)  
Agência 4468-7  
Conta corrente: 12.712-4  
Nome da conta: DELFIM PPG ESP MADEREIRA

A taxa, uma vez paga, não será restituída.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 23 de agosto de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- O candidato não poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, rua Conde de Porto Alegre, 793, Centro, Pelotas-RS; Fone: (53) 3921 1233. Horário de funcionamento das 9:00 às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs ou pelo E-mail: epim.ufpel@gmail.com

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada e forem selecionados na 1ª Etapa de avaliação deverão comparecer à 2ª Etapa (Entrevista) marcada para o dia 12 de setembro de 2013, na Secretaria do Curso.

### III - DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação e será realizado em duas Etapas:

1- A primeira Etapa, de caráter eliminatório, contempla a análise de currículo e de carta de interesse, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 50% da pontuação avaliada.

2- Na segunda Etapa os candidatos selecionados serão submetidos à entrevista. Esta etapa é classificatória.

3- O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota final igual ou maior que 6,0.

### IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na pontuação:

a) Na análise do Curriculum Vitae: titulação em pós-graduação (até 25 pontos); produção bibliográfica (até 20 pontos); experiência profissional (até 20 pontos); participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 15 pontos); participação em projetos (até 15 pontos); participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 15 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) Na análise da Carta de Interesse:

Clareza e definição na justificativa de escolha do curso (até 30 pontos); relevância dos interesses temáticos e teóricos que nortearão a elaboração de sua proposta de projeto (até 60 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 10 pontos).



O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na classificação:

- a) Análise de Currículo – Peso 4,0
- b) Análise da Carta de Interesse – Peso 3,0
- c) A nota da primeira etapa será o somatório da nota de análise de currículo e da análise da carta de interesse, que deverá ser  $\geq 3,5$
- d) Entrevista – Peso 3,0
- d) A nota final será a resultante do somatório das notas obtidas: [(Peso 4,0) Currículo + (Peso 3,0) Carta de Interesse + (Peso 3,0) Entrevista]

V – DAS VAGAS

Total - 12 vagas.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Da primeira etapa:

- a) Os candidatos selecionados na primeira etapa de seleção constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia 6 de setembro de 2013.
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira etapa na Secretaria do Curso.

2 – Do resultado final:

- a) Os candidatos selecionados para ingresso no Curso constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), até o dia 16 de setembro de 2013.
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota final obtida no Processo de Seleção na secretaria do Curso.

VII – DOS RECURSOS

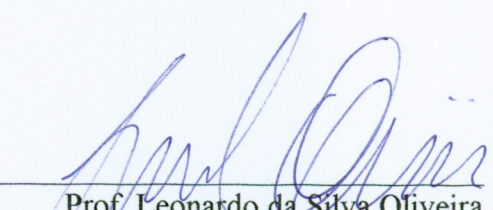
- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das etapas de avaliação deve ser encaminhado por escrito à Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, sendo entregue na Secretaria do Curso.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

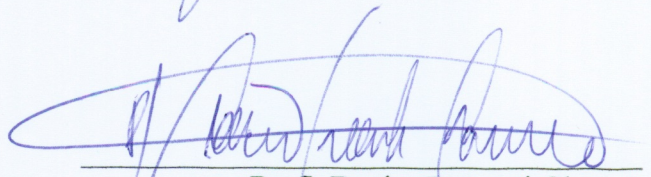
- As etapas de seleção serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação de currículo.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.

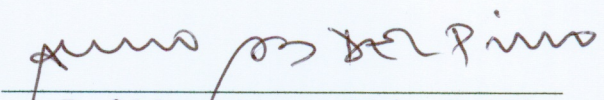
- Para a abertura do Curso será necessário ao menos o preenchimento de 50% das vagas oferecidas.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Leonardo da Silva Oliveira  
COORDENADOR *Pro Tempore* DO CURSO

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª Denise Petrucci Gigante  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL